



BOLETIM SINDÁGUA-DF

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL

LUTA - CAESB PÚBLICA

CONTRA-PROPOSTA DA CAESB DE 4%



Na última segunda-feira, dia 27/05, atendendo a solicitação da diretoria do Sindágua-DF, após as negociações ficarem travadas dentro da Comissão de Negociação, o sindicato reuniu-se com a toda a diretoria da Caesb e Comissão para dar andamento as tratativas da negociação financeira do ACT vigente.

Momentos antes da reunião a Caesb divulgou um comunicado a categoria afirmando que não há possibilidade de renovar o ACT por uma questão jurídica, sendo um debate infrutífero. (veja comunicado aos empregados no e-mail corporativo) Embora devemos esclarecer que o pleito dos trabalhadores é no sentido de assinar um novo ACT com a manutenção dos atuais direitos, fato este que não há impedimento legal.

No mesmo comunicado, a Companhia afirma que é uma empresa de excelência no saneamento nacional resultado do trabalho de todos os trabalhadores. Entretanto a nova contraproposta da Caesb não faz o devido reconhecimento ao esforço e dedicação dos trabalhadores, diferentemente ao que já foi aplicado retroativamente para a própria diretoria e aos comissionados. Na verdade, não há tratamento isonômico entre os trabalhadores da Caesb.

Durante a reunião, a Caesb reafirmou a impossibilidade da renovação do ACT vigente, mas deixou claro que a negociação é somente financeira, independentemente do pleito deliberado na última assembleia dos trabalhadores, isto é, recomposição inflacionária, possibilidade de parcelamento do reajuste e renovação.

Ao final da reunião, o Presidente afirmou que oficializará o sindicato com a proposta de reajuste de 4% e assumirá o compromisso de constituir uma comissão de negociação, no segundo semestre, para discutir todo o ACT, já para 2025/2027.

No dia seguinte a reunião, o Sindágua-DF recebeu o ofício da Caesb, o qual não menciona a partir de quando se aplica os 4%. Embora a negociação considere o período a partir de maio, a Caesb informou que somente no segundo semestre será constituída comissão para início das tratativas do ACT 2025-2027, porém sem data definida para seu início.

Concurso Público: questionado pelo sindicato, o presidente se limitou a dizer que o processo está em andamento, todavia, em caráter sigiloso, e que nem mesmo ele tem acesso, mas afirma que o mesmo está em estágio avançado.

No dia seguinte, a diretoria do sindicato reuniu-se para avaliar a contraproposta da Caesb e definiu que logo após o feriado realizaremos reuniões setoriais e assembleia geral dia 11/06/2024, para amplo debate da proposta e deliberação dos trabalhadores.

Fique atento aos comunicados do sindicato e veja a contraproposta da Caesb no site.

Entregando o patrimônio público:

Atual gestão da Caesb quer vender áreas estratégicas para o mercado imobiliário de Brasília

Informamos a todos e todas que a atual diretoria da Caesb está atropelando a legislação e alienando o patrimônio público do saneamento do Distrito Federal, pois através de reuniões e resoluções de diretoria quer realizar convênios com a Terracap para alienação dos imóveis de propriedade da Caesb.

Imediatamente, isto significa vender o patrimônio público da população de Brasília, pois através de reunião de diretoria nº 126/2023 aprovaram um convênio com a Terracap para licitar e vender áreas de propriedade da Caesb, embora não definiram quais lotes podem ser vendidos nem qual a verdadeira intenção em alienar o nosso patrimônio para especulação imobiliária.

Desta reunião, o atual diretoria da Caesb, com objetivo de fundamentar a alienação dos terrenos e imóveis da Companhia com objetivo de celebrar convenio com a Terracap para venda ou concessão dos imóveis da Caesb, isto é, a diretoria poderá indicar quais os imóveis de interesse a serem oportunamente vendidos.

Logo em seguida, no mesmo dia, o convênio nº 164/2023 com a Terracap já foi celebrado, a toque de caixa, com objetivo de promover a gestão dos lotes para realização de vendas ou concessão dos imóveis da Caesb.

Neste sentido, alertamos a categoria das intenções e ações da atual diretoria da Caesb e acelerar a venda imediata do patrimônio da Caesb, isto é, podem ser vendidos grandes lotes de alto valor econômico da Companhia para a especulação imobiliária, e o pior, a preço de banana aos interessados, uma vez que temos membros da diretoria com carreira em construtoras e privatizações.

A estratégia de alienação dos terrenos aliada à ações administrativas promovidas somente por reuniões de diretoria, sem a devida transparência ou legalidade de discussão, a exemplo do que aconteceu na CEB, torna-se um dos passos em direção a venda da Empresa. Algumas perguntas devem ser feitas:

Qual objetivo de se desfazer de imóveis estratégicos para o funcionamento dos serviços da Caesb, como o SIA, Sede e Taguatinga?

Por que o processo de decisão foi exclusivo de reunião de diretoria, sem a devida transparência ou debate público?

Qual o interesse da Terracap em vender lotes da Caesb com tantos terrenos no DF?

	
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	126/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA	07/12/2023
Processo SEI: nº 00092-00000119/2022-14 Interessados: CAESB e TERRACAP Assunto: Celebração de Convênio para alienação de imóveis de propriedade da Caesb	
 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL Presidência	
DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA	
Relato nº: 43/2023-PR	
Referência: Processo SEI nº 00092-00000119/2022-14	
Interessada: Caesb e Terracap	
Assunto: Celebração de Convênio para alienação de imóveis de propriedade da Caesb	
RELATO:	
<p>Ante o exposto, submeto o presente à apreciação da Diretoria Colegiada, opinando favoravelmente pela <u>celebração de convênio</u> com a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, visando a união de esforços para promover a gestão de lotes para realização de vendas ou concessão de forma exclusiva pela Terracap, em licitação pública, de imóveis de propriedade da Caesb, a serem oportunamente indicados.</p>	
 Governo do Distrito Federal Companhia Imobiliária de Brasília Gerência de Compras Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios Administrativos	
Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060	
CONVÊNIO Nº 164/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, NA FORMA ABAIXO:	
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Este Convênio tem por objeto a união de esforços para promover a gestão de lotes para realização de vendas ou concessão de forma exclusiva pela TERRACAP, em licitação pública, de imóveis de propriedade da CAESB, quando por ela indicados.	

Esta diretoria está trabalhando de forma velada e sorrateira para viabilizar a privatização da Caesb, uma vez que está entregando o nosso patrimônio público para a especulação imobiliária, além de atropelar o processo legal e não ouvir a população e os trabalhadores.

Não esqueçamos que a entrega do patrimônio público também ocorreu na CEB antes de ser efetivada a privatização, através da venda de terrenos do SIA e Noroeste.